

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO 1.051/2020

“Dispõe sobre regulamentação da doação de uma área de 3.900m<sup>2</sup>, localizada no Lote 01, área C, em favor da Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá – COOPERCUC, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 504, de 11 de outubro de 2013, que autorizou a presente doação,

## DECRETA:

**Art. 1.º** Fica regulamentada a doação em favor da Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá – COOPERCUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.081.322/0001-51, uma área localizada no Parque Industrial, Lote 01, Quadra 31, área C, medindo 3.900m<sup>2</sup> (três mil e novecentos metros quadrados), Perímetro (m) 250,00, de propriedade do Município de Uauá, com registro no Cartório de Imóveis e Hipoteca da Comarca de Uauá – Bahia, sob a matrícula nº 596, Livro 2 E, Lote C, conforme certidão de averbação do referido cartório.

§ 1.º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, a área doada é a localizada consoante limites, confrontações e coordenadas geográficas descritas a seguir: perímetro no P11, de coordenadas geográficas Latitude: 9º 49' 48.96''S, Longitude: 39º 29'21.97''O de coordenadas UTM N 8.913.250,37m e E 446.358,56m; deste segue confrontando com a propriedade de propriedade de BR-235, com azimute de 240º 31'04.93'', por uma distancia de 60,00 até o ponto P13, de coordenadas N 8.913.277, 38 e E 446.274,33m; deste segue confrontando com a propriedade do município de Uauá/BA, com azimute de 150º 29'08,91'' por uma distância de 65,00m, até o ponto P14, de coordenadas N 8.913,220,81m e E 446.306,35m; deste segue com azimute de 60º 29',91'' por uma distância de 60,00m, até o ponto P11, onde teve início essa descrição, conforme coordenadas geográficas e perímetro descritos na Planta e no Memorial Descritivo do Anexo.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1931707 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

§ 2.º A presente doação é pura e simples, e sendo assim livre de quaisquer ônus.

**Art. 2.º** A doação será efetivada de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 504/2013 e tem por objetivo a construção de uma Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá, denominada COOPERCUC, com ênfase no fomento da produção artesanal dos insumos nativos da caatinga e seus correlatos, sob a ótica de inclusão dos pequenos produtores e produtoras do campo na linha de produção realizada pela cooperativa.

**Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de março de 2020.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1931707– E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel** : AREA COOPERCUC - DENTRO DA ÁREA( C )  
**Proprietário** : COOPERCUC - COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ  
**Município** : UAUÁ U.F: BA - BR  
**Comarca** : UAUÁ  
**Área (m<sup>2</sup>)** : 3.900,00 m<sup>2</sup>  
**Área (ha)** : 0,3900  
**Perímetro (m)** : 250

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P11**, de Coordenadas geográficas Latitude: 9°49'48.96"S Longitude: 39°29'21.97"O de coordenadas UTM **N 8.913.250,37m** e **E 446.358,56m**; deste segue confrontando com a propriedade de Prop. Prefeitura Municipal de Uauá, com azimute de 330°30'59,65" por uma distância de 65,00m, até o ponto **P12**, de coordenadas **N 8.913.306,92m** e **E 446.326,59m** ; deste segue confrontando com a propriedade de BR-235, com azimute de 240°31'04,93" por uma distância de 60,00m, até o ponto **P13**, de coordenadas **N 8.913.277,38m** e **E 446.274,33m** ; deste segue confrontando com a propriedade de Prop. Prefeitura Municipal de Uauá, com azimute de 150°29'08,91" por uma distância de 65,00m, até o ponto **P14**, de coordenadas **N 8.913.220,81m** e **E 446.306,35m** ; deste segue com azimute de 60°29'08,91" por uma distância de 60,00m, até o ponto **P11**, onde teve inicio essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, a área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ , 28/08/2019

-----  
Responsável Técnico: EDIMILSON JONATAS S. DE BRITO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 3000019819

  
Lindomar de Abreu Dantas  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Uauá

